



PROCESSO Nº	57.915-7/2021
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
INTERESSADA	MARIA BRASILINA LEITE MENDONCA
ASSUNTO	RESERVA REMUNERADA
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro dos **Atos nºs 6.090/2015, 24.425/2018 e 25.441/2018**, disponibilizados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nos dias 28/08/2015, 17/04/2018 e 04/06/2018, respectivamente, que reconheceram o direito à transferência à inatividade, a pedido, mediante Reserva Remunerada, com proventos proporcionais a Sra. **MARIA BRASILINA LEITE MENDONCA**, efetiva no posto de Terceiro Sargento LC 541/2014, Referência N-003, lotada na Polícia Militar, Município de Cuiabá, contando com 24 (vinte e quatro) anos, 06 (seis) meses e 16 (dezesseis) dias de tempo de contribuição

2. Em sede de relatório técnico de defesa, a 6ª Secretaria de Controle Externo se manifestou pelo registro dos Atos em epígrafe, bem como pela legalidade da planilha de proventos proporcionais, no valor de R\$ 5.738,92 (cinco mil, setecentos e trinta e oito Reais e noventa e dois centavos).

3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 4.287/2022, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pelo registro dos Atos nºs 6.090/2015, 24.425/2018 e 25.441/2018, bem como pela legalidade da planilha de proventos proporcionais.

4. É o relatório.

(assinado digitalmente)¹
LUIZ HENRIQUE LIMA
Auditor Substituto de Conselheiro

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.
dpp

